



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 27 de novembro de 2024  
(quarta-feira)  
às 10h

**PAUTA**

47<sup>a</sup> Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

# PAUTA

## ITEM 1

### PROJETO DE LEI N° 953, DE 2021

#### - Terminativo -

*Institui o Programa de Regularização de Débitos não Tributários (PRD) junto às autarquias e fundações públicas federais e à Procuradoria-Geral Federal e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Irajá

**Relatoria:** Senador Nelsinho Trad

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda n° 1-CAE (Substitutivo).

**Observações:**

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos;
- Em 30/10/2024, na 35ª Reunião Ordinária, a Presidência concedeu vista coletiva aos Senadores nos termos regimentais;
- Se aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal;
- Votação nominal.

**Textos da pauta:**

[Parecer \(CAE\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Projeto de Lei Ordinária \(PLEN\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

## ITEM 2

### PROJETO DE LEI N° 133, DE 2022

#### - Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para prever regras de segurança ao usuário do PIX e criar mecanismos de recuperação célere dos valores transferidos, na hipótese de cometimento de crimes patrimoniais – Lei de Segurança do PIX.*

**Autoria:** Senador Chico Rodrigues

**Relatoria:** Senador Jorge Kajuru

**Relatório:** Favorável ao Projeto e pelo acolhimento parcial da Emenda nº 1, nos termos do Substitutivo que apresenta.

**Observações:**

- Em 29/10/2024, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Weverton;
- A matéria será apreciada pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) e pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em decisão terminativa.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Emenda 1 \(CCJ\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

## ITEM 3

### PROJETO DE LEI N° 4980, DE 2019

#### - Não Terminativo -

*Estabelece diretrizes para o sistema de controle interno dos entes públicos, conforme os artigos 37, 70 e 74 da Constituição Federal.*

**Autoria:** Senador Flávio Arns

**Relatoria:** Senador Hamilton Mourão

**Relatório:** Favorável à Proposta, com cinco emendas que apresenta.

**Observações:**

*A matéria será apreciada pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, em decisão terminativa.*

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

#### ITEM 4

##### PROJETO DE LEI N° 2891, DE 2020

###### **- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para permitir a infiltração de agentes de polícia na internet com o fim de investigar os crimes previstos nos arts. 216-B (registro não autorizado da intimidade sexual) e 218-C (divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia) do Código Penal.*

**Autoria:** Senador Marcos do Val

**Relatoria:** Senador Jorge Seif

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta.

**Observações:**

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Segurança Pública;
- Se aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal;
- Votação nominal.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Parecer \(CSP\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

#### ITEM 5

##### PROJETO DE LEI N° 1504, DE 2019

###### **- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, para destinar os bens da herança vacante adquiridos pelos Municípios, Distrito Federal ou União aos serviços de saúde, de educação ou de assistência social.*

**Autoria:** Senador Jayme Campos

**Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta.

**Observações:**

*Votação nominal.*

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

#### ITEM 6

**PROJETO DE LEI N° 1640, DE 2019****- Terminativo -**

*Torna mais rígido o controle de violência nos estádios e imediações.*

**Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo

**Relatoria:** Senador Alessandro Vieira

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1, com uma Emenda que apresenta.

**Observações:**

- A matéria foi apreciada pela então Comissão de Educação, Cultura e Esporte;
- Em 13/05/2024 foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Weverton;
- Votação nominal.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 1 \(CCJ\)](#)

[Parecer \(CE\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

**ITEM 7****PROJETO DE LEI N° 469, DE 2022****- Terminativo -**

*Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o crime de rixa em decorrência de eventos esportivos e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Alexandre Silveira

**Relatoria:** Senador Jorge Kajuru

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda 4 – CEsp, com duas emendas que apresenta, pela prejudicialidade da Emenda 5 – CEsp, e pela rejeição das Emendas 1, 2 e 3 – PLEN.

**Observações:**

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Esporte;
- Foram apresentadas as emendas nº 1-PLEN, de autoria do Senador Eduardo Girão; nº 2-PLEN, de autoria do Senador Rogério Carvalho; e nº 3-PLEN, de autoria do Senador Carlos Viana;
- Votação nominal.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 1 \(PLEN\)](#)

[Emenda 2 \(PLEN\)](#)

[Emenda 3 \(PLEN\)](#)

[Parecer \(CEsp\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

**ITEM 8****PROJETO DE LEI N° 853, DE 2024****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei dos Crimes Hediondos, e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para vedar a progressão de regime de cumprimento de pena aos condenados por crimes hediondos.*

**Autoria:** Senador Flávio Arns

**Relatoria:** Senador Marcos Rogério

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 3-CSP e 4-CSP, com a emenda que apresenta.

**Observações:**

- *A matéria foi apreciada pela Comissão de Segurança Pública;*
- *Votação nominal.*

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 1 \(CSP\)](#)

[Emenda 2 \(CSP\)](#)

[Parecer \(CSP\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)